

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Decreto 036/2019

"Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contêm outras Providencias"

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: resolve:

Art. 1º - Fica concedida a partir de janeiro de 2018, Promoção Horizontal de que trata o art. 3º, Inc. II da Lei Municipal Complementar 004/91, ao servidor (a) Reuma Ferreira Mundim Pinheiro, aprovado em Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - A Servidora fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de maio de 2019.

Marcos Além de Oliveira Prefeito Municipal Extrato de Publicação em Mur

Publicado em 01 1.05 1.000

Inouzental ()

Comissão Publicação de Leis e Atu Administrativos do Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 012/2019

Unidade – Gabinete do Prefeito Destinatário – Marcos Além de Oliveira Data de Emissão 01/05/2019

Nome do Servidor: Reuma Ferreira Mundim Pinheiro

Ocupação atual: Agente Administrativo Data de Nascimento: 15/06/1972

Filiação: Antonia Mundim dos Santos

Manoel Ferreira de Oliveira

Documento de Identidade M-8. 690.197

C.P.F.: 680.717.016-53

Endereço: Rua Afonso Pena, nº 600 - Douradoquara/MG

## Histórico:

O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesmo tem realizado seu trabalho na Secretaria Municipal de Saúde, com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.

Divisão Recursos Humanos

Marcos Além de Oliveira Prefeito Municipal